



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 317-CD, de 20 de dezembro de 2006.

**PRORROGA A VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO
TEMPORÁRIO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ.**

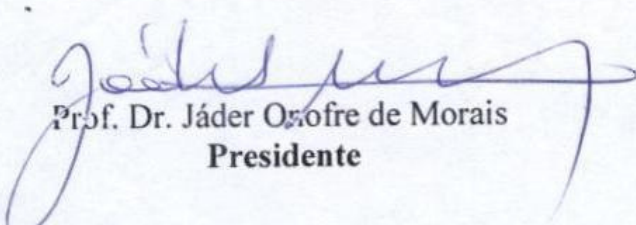
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
FUNECE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o que estatui o art. 154, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o art. 14, inciso IV, Lei 9.826 de 14 de maio de 1974.

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 1(um) ano a validade do processo seletivo temporário de professor substituto conforme Resolução nº 265 – CD de 28 de dezembro de 2005 – DOE de 18 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2006.


Prof. Dr. Jader Osofre de Moraes
Presidente

*Referendada p/ Resolução
nº 332 de 13/06/07*